



PROCESSO Nº: 1088773
NATUREZA: DENÚNCIA
DENUNCIANTE: Transportes Coletivos Leo Ltda.
DENUNCIADA: Prefeitura Municipal de Cataguases
REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 008/2020 – Concorrência nº 001/2020
ABERTURA: 21/05/2020

APENSOS: 1084617 (Denúncia), 1088907 (Denúncia) e 1084675 (Edital de Licitação)

Ao Ministério Público junto a este Tribunal de Contas,

Inicialmente, cumpre salientar que, em consulta ao *site* da Prefeitura Municipal de Cataguases, verifica-se que o Processo Licitatório nº 008/2020 – Concorrência Pública nº 001/2020 ainda se **encontra suspenso**, com base em decisão desta Corte.

Encaminho os autos para emissão de parecer preliminar, **COM A URGÊNCIA QUE O CASO REQUER**, considerando ainda a existência de **sentença judicial** que determinou a nulidade da autorização, a título precário, por meio de alvará, para prestação de serviço de transporte coletivo no Município de Cataguases a partir de 1º de agosto de 2020.

Em seguida, retornem conclusos.

Tribunal de Contas, 28/08/2020.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator